



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05580/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, com sede na Avenida Ricieri Chiquetto, n.º 116 sala 23, no bairro Santo Antonio, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º 404.935.018-19.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 153/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência,



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05580/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº153/2022 por mais 30 (trinta) dias, contados de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 625-626 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º153/2022, ao qual aderem integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 ABR. 2024.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gaspar.

2-

Michele V. Fumachu

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 153/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º05580/2022, firmado em 09 ABR. 2024.